



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO
COORDENADORIA DE ENSINO
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**

EDITAL Nº 03/2018 – IFSUL / Câmpus Avançado Jaguarão

Dispõe sobre transferência de turno no Curso Técnico Integrado em Edificações no período letivo de 2018/1.

O Diretor do Câmpus avançado Jaguarão, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo de 2018/1 no Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Avançado Jaguarão, conforme descrito no quadro abaixo.

Vagas*	Turma
10	2T (Tarde)

* Para alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Avançado Jaguarão

1 - Período e local das inscrições:

O candidato deverá preencher o formulário disponível no site do Câmpus Avançado Jaguarão/ Editais e entregar no seguinte período, horário e local:

Período: de 07/03 a 13/03	Horário:	Local:
07/03/2018 (quarta-feira)	Manhã: 9h às 14h	IFSUL SALA 21
08/03/2018 (quinta-feira)	Tarde e noite: 16h às 21h	
09/03/2018 (sexta-feira)	Manhã: 9h às 14h	
12/03/2018 (segunda-feira)	Tarde: 12h30 às 17h30	
13/03/2018 (terça-feira)	Manhã: 9h às 14h	

Obs: É obrigatório o preenchimento do campo **Justificativa** no formulário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO
COORDENADORIA DE ENSINO
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO**

2 – Requisitos:

2.1 - Para candidatos à transferência de turno:

- I - estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Edificações;
- II – ser o primeiro pedido de alteração de turno;
- III – para alunos menores de idade, a assinatura dos pais ou responsáveis no formulário de solicitação.

3 - Processo Seletivo: constará de pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item seguinte:

- a. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;
- b. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;
- c. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual.

A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
A	10
B	08
C	06

4. Resultados:

Divulgação do resultado: até dia 16 de março nas dependências da Instituição.

Em caso de desempate:

Será realizado sorteio entre os interessados.

Jaguarão, 06 de março de 2018.

Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal
Diretor do Câmpus Jaguarão